



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

PUBLICADO NO MURAL DE
PUBLICAÇÕES OFICIAIS DE
PREFEITURA MUNICIPAL

Em: 20 / 06 / 2023

Reg. Nº: 295 / 23

Mulher Boa
Assinatura

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33

"Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº. 002/2022, da Prefeitura Municipal de Água Boa - MT."

O Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Sr. **MARIANO KOLANCKIEWICZ FILHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública e considerando ainda o Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados para admissão no Serviço Público os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº. 002/2022, constantes no Anexo I deste Edital de Convocação;

Art. 2º. Os candidatos classificados e ora convocados neste Edital deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal na Gerencia de Pessoal e Recursos Humanos.

Art. 3º. Para a tomada de posse no cargo público, o classificado deverá apresentar **01** (uma) via das seguintes documentações:

- a) Cópia da cédula de identidade (RG);
- b) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- c) Cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- d) Cópia da CNH (Se possuir);
- e) Cópia de reservista ou documento equivalente (sexo masculino);
- f) Cópia de certidão de casamento ou nascimento;
- g) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF) do cônjuge.
- h) Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores;
- i) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF) dos filhos;
- j) Cópia da carteira de vacinação dos filhos de 0 a 7 anos e/ou declaração de frequência escolar dos filhos de 05 anos até 14 anos;
- k) Comprovante de escolaridade;
- l) Carteira de trabalho;
- m) Cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se possuir);
- n) Cópia do comprovante de residência ou declaração de residência atualizada;
- o) Declaração de não aposentado por invalidez e disponibilidade de horário;
- p) Declaração de não acumulo de cargo público;
- q) Declaração de bens;
- r) Atestado médico Admissional expedido por médico do trabalho;
- s) Conta Salário/corrente Bradesco
- t) Cartão de vacina do candidato atualizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

Exames necessários:

Retirar solicitação no RH da Prefeitura, conforme indicação do PCMSO para cada cargo/função.

5.4 O candidato convocado terá o prazo de **15 (quinze)** dias corridos, a contar da data da publicação do edital de convocação para se apresentar munido da documentação exigido acima.

5.5 Caso o candidato por algum motivo não tenha interesse no momento ou não possa assumir o cargo ao qual foi convocado, ele poderá dentro deste prazo de **15 (quinze) dias**, solicitar presencialmente através de documento protocolado junto ao RH da prefeitura, um pedido de recolocação na lista de chamada, indo este para o último lugar, dando sequência a chamada dos próximos candidatos.

Art. 4º. A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital N°. 002/2022.

Parágrafo único - O candidato que não comparecer no prazo de 15(quinze) dias corridos, será considerado desistente.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Água Boa - MT, 19 de junho de 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito

SEBASTIAO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração

EBERSON MATEUS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33

SECRETARIA DE SAÚDE
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ENSINO MÉDIO COMPLETO

CANDIDATO	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
KEILA CAMILA ANDRADE GUIMARÃES	24/02/2003	6,00	09º

Água Boa - MT, 19 de junho de 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito

SEBASTIAO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração

EBERSON MATEUS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde